

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ESPECIALISTA EM LIBRAS, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INSPETOR DE ALUNOS, SERVENTE E MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO de VISTA ALEGRE DO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ- 52.854.775/0001-28, com sede à Praça Dr H E OwerSandolth, nº 278, em Vista Alegre do Alto, SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, portador do RG nº. 8.867.282-7 e CPF nº 03331795879.

### **CONTRATADA:**

A empresa **PROEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, CNPJ Nº 39.958.127/0001-53, com sede à Avenida José Lucas Teixeira nº 836, Bairro Residencial Leonor, na Cidade de Guapiaçu-SP, CEP 15.110-000, neste ato representada pelo senhor **ELENICE POLIZELLI DE MELLO**, RG- 18.878.328-3 SSP/SP e CPF- 057.474.778-89, Cargo Proprietária, usuário do e-mail **phoenixsrv00@gmail.com**, domiciliada a Rua João Castilho nº 117, Bairro Jardim Bandeira, na Cidade de Guapiaçu-SP, CEP 15.110-000.

## **I- OBJETO DESTES CONTRATO**

Contratação de empresa especializada para elaboração do processo seletivo para vagas temporárias para as funções de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor Especialista em Libras, Professor de Inglês, Professor de Educação Física, Inspetor de Alunos, Servente e Monitor de Educação Infantil e eventuais substituições, como inscrições dos candidatos, elaboração do edital,

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

preparação, aplicação e correção de provas, eventuais recurso, classificação dos candidatos no processo seletivo para provimento de função e homologação, com a aplicação de todos os protocolos de segurança em saúde em função da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

## **II- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Elaboração do edital;
- b) Elaboração do programa e bibliografia;
- c) Indicação dos membros da banca examinadora;
- d) Recebimento das inscrições dos candidatos a ser realizada no site da empresa;
- e) Apreciação e decisão dos recursos de homologação das inscrições;
- f) Elaboração e aplicação de provas, provas e títulos e provas prática para a função de Professor Especialista em Libras;
- g) Divulgação do gabarito das provas;
- h) Correção e divulgação do resultado das provas;
- i) Recebimento de julgamento de recursos das fases de recurso;
- j) Elaboração de edital de homologação final;
- k) Entrega do relatório contendo o material do concurso em ordem cronológica;
- l) Toda assessoria jurídica necessária envolvendo o certame;
- m) Manter total sigilo das provas;
- n) A empresa deverá fornecer pessoal qualificado para acompanhar a aplicação da prova;
- o) Atender todos os protocolos de segurança em saúde em função da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

## **III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Fica por conta da CONTRATANTE, oferecer o local amplo e adequado para a realização das provas;

## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **IV- PERÍODO PARA DE EXECUÇÃO E DO TERMO CONTRATUAL:**

a) A CONTRATADA se compromete em executar os serviços acima estipulados dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura deste contrato, exceto se a CONTRATANTE exigir maior prazo tanto para o período de inscrições como para a aplicação das provas.

b) O prazo de vigência do presente contrato administrativo é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 16 de novembro de 2021 e findando-se em 16 de março de 2022, podendo ser prorrogado desde que o motivo seja justificado e aceito pelas partes.

### **V- DO VALOR:**

a) A CONTRATANTE não pagará á CONTRATADA pela realização total dos serviços acima estipulados qualquer valor a título contratual, cabendo a CONTRATADA tão e somente o recebimento do valor da taxa da inscrição.

b) Compromete-se a CONTRATADA devolver para a CONTRATANTE o valor arrecadado das taxas de inscrições, caso o montante das inscrições ultrapasse o valor de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

c) Todo o valor arrecadado acima de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais) a CONTRATADA deverá devolver para a CONTRATANTE.

### **VI- INSCRIÇÕES:**

As inscrições acontecerão no site da empresa contratada no período estipulado no edital de chamamento, no qual resultará no valor a ser pago para a empresa contratada para a execução dos serviços.

### **VII- DA RESCISÃO:**

## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

A desistência da realização ou a não execução dos serviços a serem realizados pela CONTRANTANTE estipulados neste contrato, acarretará multa de 100 % (cem por cento) do valor total que a contratada vier a receber com as inscrições.

### **VIII- DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirangi, para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

**VISTA ALEGRE DO ALTO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**LUIS ANTONIO FIORANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ELENICE POLIZELLI DE MELLO  
PROEMIX SERVICE CONS. E SER. ADM. LTDA ME  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Roseli de Fátima Neves da Costa  
RG: 21.723.530**

\_\_\_\_\_  
**ADILSON ROGÉRIO FERREIRA  
RG. 28.689.473-7**

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **ANEXO I - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

### **CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** PROEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS LTDA ME

**CONTRATO** N°. 070/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**VIGÊNCIA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E FINDANDO-SE EM 16 DE MARÇO DE 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ESPECIALISTA EM LIBRAS, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INSPETOR DE ALUNOS, SERVENTE E MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

	<b>ENTIDADE</b>
<b>NOME</b>	LuisAntonioFiorani
<b>CARGO</b>	Prefeito Municipal
<b>RG N°</b>	8.867.282-7
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 25 de março, n° 391
<b>TELEFONE</b>	(16) 3277-8300
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br">luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br</a>
<b>NOME DO REPRESENTANTE</b>	ELENICE POLIZELLI DE MELLO
<b>CARGO</b>	Proprietária
<b>ENDEREÇO</b>	Rua João Castilho n° 117, Bairro Jardim Bandeira, na Cidade de Guapiaçu-SP, CEP 15.110-000.

### **ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** PROEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
ME

**CONTRATO** N°. 070/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**VIGÊNCIA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E FINDANDO-SE EM 16 DE MARÇO DE 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ESPECIALISTA EM LIBRAS, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INSPETOR DE ALUNOS, SERVENTE E MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

***VISTA ALEGRE DO ALTO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.***

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antônio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, n° 391, Centro, CEP: 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste**

## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: LuisAntonioFiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **CONTRATADO**

Nome: ELENICE POLIZELLI DE MELLO

Cargo: Proprietária

CPF- 057.474.778-89

RG- 18.878.328-3 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua João Castilho nº 117, Bairro Jardim Bandieira, na Cidade de Guapiaçu-SP, CEP 15.110-000.

E-mail institucional: [phoenixsrv00@gmail.com](mailto:phoenixsrv00@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** PROEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS LTDA ME

**CONTRATO** Nº. 070/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**VIGÊNCIA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E FINDANDO-SE EM 16 DE MARÇO DE 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ESPECIALISTA EM LIBRAS, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INSPETOR DE ALUNOS, SERVENTE E MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021.**

**LUIS ANTÔNIO FIORANI**

**Prefeito Municipal**